



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"  
Av. Rui Barbosa, 926 - Centro - PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

## PARECER CONCLUSIVO

Recebemos em 31/01/2020 o Processo de Prestação de Contas, referente aos recursos repassados no exercício de 2019 por essa municipalidade a entidade **ASSOCIAÇÃO FILANTRÔPICA NOSSO LAR - SER**, inscrita no CNPJ 44.484.756/0001-29, Localizada na Rua Felix de Castro, n.º 871, CEP: 19813-700, neste município.

A referida Entidade funcionou regularmente durante o exercício de 2019.

A **ASSOCIAÇÃO FILANTRÔPICA NOSSO LAR - SER** é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 25/12/1949, que tem por finalidade, conforme o artigo 2º do Estatuto Social desenvolver projetos sociais visando a melhoria da qualidade de vida e inclusão social, valorizando o "ser integral" e as potencialidades da pessoa, atuando nas áreas da assistência social, educação, esporte, saúde, cultura, meio ambiente e outras áreas que sejam pertinentes a essas finalidades abrangendo os segmentos sociais da Criança e Adolescentes, pessoa com deficiência e família, atuando com quantos projetos sociais forem possíveis.

A Prestação de Contas entregue estava devidamente instruída com documentos comprobatórios, os quais foram analisados e encontrados técnica e formalmente regulares.

Durante o exercício de 2019, foi repassado para entidade o valor montante de R\$ 56.208,65 (cinquenta e seis mil duzentos e oito reais e sessenta e cinco centavos), oriundos de recursos municipais, de acordo com demonstrativo abaixo.

Empenho	Data de Pgto.	Valor	Fonte de Recurso
2609/01	08/02/19	4.684,10	Tesouro
2609/02	12/03/19	4.684,05	Tesouro
2609/03	08/04/19	4.684,05	Tesouro
2609/04	10/05/19	4.684,05	Tesouro
2609/05	11/06/19	4.684,05	Tesouro
2609/06	10/07/19	4.684,05	Tesouro
2609/07	12/08/19	4.684,05	Tesouro
2609/08	10/09/19	4.684,05	Tesouro
2609/09	10/10/19	4.684,05	Tesouro
2609/10	11/11/19	4.684,05	Tesouro
2609/11	10/12/19	9.368,10	Tesouro
<b>Total</b>		<b>56.208,65</b>	

Ao valor repassado foi acrescido valor de rendimento de aplicação financeira no valor de R\$ 23,97 (vinte e três reais e noventa e sete centavos) e R\$ 9,59 referente a recursos próprios durante o período, tendo sido apresentados comprovantes de despesas no valor de R\$ 56.242,21 (cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte e hum centavos). Não houve devolução de recursos aos cofres públicos.

O valor de 56.208,65 (cinquenta e seis mil, duzentos e oito reais e sessenta e cinco centavos) foi empenhado na categoria econômica 2.9.3.3.50.43.0008.241.0043.2407.0000 e foi destinado a subvenções sociais. E os valores de R\$ 17.820,00 (dezesete mil e oitocentos e vinte reais) referente recurso Estadual, acrescidos de R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos). R\$ 22.320,00 (vinte e dois mil e trezentos e vinte reais) referente recurso Federal, acrescidos de R\$ 3,19 (três reais e dezenove centavos) de aplicação financeira, e R\$ 17,62 (dezesete reais e sessenta e dois centavos) de recursos próprios.



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"

Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

Empenho	Data de Pgto.	Valor	Fonte de Recurso
NE 824/19	29/03/19	2.970,00	ESTADUAL
NE 947/19	23/04/19	1.485,00	ESTADUAL
NE 1248/19	14/05/19	1.485,00	ESTADUAL
NE 1551/19	19/06/19	1.485,00	ESTADUAL
NE 1864/19	24/07/19	1.485,00	ESTADUAL
NE 2196/19	15/08/19	1.485,00	ESTADUAL
NE 2528/19	19/09/19	1.485,00	ESTADUAL
NE 2855/19	25/10/19	1.485,00	ESTADUAL
NE 3132/19	11/11/19	1.485,00	ESTADUAL
NE 3529/19	12/12/19	1.485,00	ESTADUAL
NE 3538/19	12/12/19	1.485,00	ESTADUAL
<b>Total</b>		<b>17.820,00</b>	
Rendimento de aplicação financeira		5,80	
Recursos Próprios		0,00	
<b>TOTAL</b>		<b>17.825,80</b>	

Empenho	Data de Pgto.	Valor	Fonte de Recurso
NE 2187/19	13/08/19	5.580,00	FEDERAL
NE 2802/19	10/10/19	5.580,00	FEDERAL
NE 3212/19	18/11/19	5.580,00	FEDERAL
NE 3523/19	12/12/19	5.580,00	FEDERAL
<b>Total</b>		<b>22.320,00</b>	
Rendimento aplicação financeira		3,19	
Recursos Próprios		17,62	
<b>TOTAL</b>		<b>22.340,81</b>	

Os repasses foram autorizados pela Lei Municipal nº 6.623 de 21/12/2018 e regulados pelo Convênio n.º 09/2019 de 05/02/2019, cujo objetivo foi promover a autonomia da pessoa com deficiência ampliando suas habilidades funcionais, propiciando o desenvolvimento de suas potencialidades e sua inclusão social.

Os registros contábeis apresentados pela entidade beneficiária evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas, assim como observaram as normas regulamentadoras da matéria.

Os comprovantes de gastos contem a identificação da Entidade, da Fonte de Recurso e do respectivo ajuste e conferem com os originais apresentados.

A análise dos documentos apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho, dentro dos propósitos pactuados, assim como se enquadram no elemento de despesa para os quais foram empenhados.

A Entidade Beneficiária encontra-se regular perante os recolhimentos dos encargos trabalhistas de seus funcionários.



# ***Prefeitura Municipal de Assis***

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”

Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300–CEP 19814-900–Assis-SP

O recurso repassado a título de Convênio destinou-se a despesas de caráter suplementar da Entidade Beneficiária e atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

A Prefeitura Municipal de Assis tem regulamentado o Controle Interno. Enquanto que a Entidade Beneficiária é fiscalizada através da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria, representado pelos membros Eloisa Souza de Assis Rocha – CPF 313.416.938-05; Leila Cristina Ferreira Omote Costa – CPF 340.466.268-79; Patricia de Oliveira Baltazar – CPF 206.434.668-60, Anna Paula Macieira– CPF 368.494.338-67 e Gestor de Parceria Nadir Blefari de Almeida – CPF 035.582.458-22. Tendo no Controle interno Flávio Herivelto Moretone Eugenio – CPF 060.372.008-07.

Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios, concluímos pelo PARECER FAVORÁVEL a aprovação da aplicação dos valores repassados a título de Termo de Colaboração, durante o exercício de 2019 à referida Entidade.

Assis, 16 de Junho de 2020.

\_\_\_\_\_  
José Aparecido Fernandes  
Prefeito Municipal  
CPF 004.959.018-90

\_\_\_\_\_  
Nadir Blefari de Almeida  
Secretária Municipal de Assistência Social  
CPF 035.582.458-22